



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



EDITAL N° 03- CONJUNTO PRAE E PROPESP, RETIFICAÇÃO 01, DE 28 DE MAIO DE 2024

Retificação do Edital Conjunto PRAE e PROPESP para concessão de Auxílio Emergencial Evento Climático Extremo

Concessão de Auxílio Financeiro para estudantes que tenham sido atingidas/os pelas enchentes nos Campi de Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESP, torna pública a Retificação 01 do EDITAL N° 03, CONJUNTO PRAE E PROPESP, DE 27 DE MAIO DE 2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESP, torna público o Edital para concessão EMERGENCIAL de auxílio financeiro para as/os estudantes de Graduação e de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) devidamente matriculadas/os em cursos presenciais nos Campi de Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul, nos termos dispostos abaixo:

(...)

LEIA-SE:

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESP, tornam público o Edital para concessão EMERGENCIAL de auxílio financeiro para as/os estudantes de Graduação e de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) devidamente matriculadas/os em cursos presenciais e EAD (Educação à distância) nos Campi de Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha, São Lourenço do Sul e nos Polos de Apoio Presencial em que a FURG oferta cursos, nos termos abaixo:

(...)

ONDE SE LÊ:

2.1 Ser estudante devidamente matriculada/o em curso de graduação ou pós-graduação Lato e Stricto Sensu presenciais da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em qualquer um de seus Campi;

(...)

2.3 Ter sido a/o estudante (ou seu grupo familiar) impactada/o pela elevação do nível das águas (enchentes) ou deslizamentos, que ocorreram no Estado do Rio Grande do Sul.

LEIA-SE:

2.1 Ser estudante devidamente matriculada/o em curso de graduação ou pós-graduação Lato e Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em qualquer um de seus Campi ou Polo (quando se tratar de curso na modalidade EAD);

(...)

2.3 Ter sido a/o estudante (ou seu grupo familiar) impactada/o pela elevação do nível das águas (enchentes) ou deslizamentos, que ocorreram no Estado do Rio Grande do Sul.

2.3.1 Por impactada/o pela elevação do nível das águas (enchentes) ou deslizamentos entende-se: situações em que houve desalojamento ou desabrigamento da/o estudante e/ou do seu grupo familiar e perdas materiais em função de alagamento da residência, que possam comprometer a permanência da/o estudante na Universidade.

As demais disposições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio, Pró-Reitora**, em 29/05/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222156** e o código CRC **CCAEB998**.